

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em atendimento ao disposto na Portaria Interministerial n.º 2, de 3 de dezembro de 2014, que institui o “Selo Indígenas do Brasil”, que o(s) requerente(s) indígena(s) da etnia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo relacionado(s) é(são) produtor(es) usufrutuário(s) exclusivo(s) da Terra Indígena \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no(s) município(s) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_(UF), com situação fundiária especificada como (declarada, identificada, demarcada, homologada, registrada), onde exerce(m) atividades agrícolas e não agrícolas, conforme Ata de Anuência da comunidade indígena (anexa).

Relacionar os nomes dos indígenas solicitantes

Município-UF, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Coordenador Regional (CR xxxxx) **ou**

Chefe da CTL (CTL xxxxx)